

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 011/2023 –
PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR REGENTE DE CORAL E GRUPO INSTRUMENTAL DE 20 HORAS SEMANAIS.**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONTRATAR 1 (UM) PROFESSOR REGENTE DE CORAL E GRUPO INSTRUMENTAL DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR COMO REGENTE DO GRUPO DE CORAL ADULTO, “AGUDO ENCANTO” E GRUPO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.	2023
JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR SEIS MESES, SENDO PRORROGÁVEL POR MAIS SEIS MESES.	
Pagamento de Salários	17.979,48
Previdência Social	3.955,50
Total	21.934,98

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023
Recurso 001 - LIVRE	21.934,98
Total	21.934,98

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.241/2021. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 nº 2.364/2022 e Lei Orçamentária Anual de 2023 nº 2.374/2022.
Existe dotação orçamentária suficiente para atender as despesas decorrentes no orçamento do exercício de 2023.	

Agudo, 24 de abril de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

IVANIR FLORES
Secretário da Fazenda

D E C L A R A Ç Ã O D O O R D E N A D O R D A D E S P E S A

Eu, **Djulia Regina Ziemann**, Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e diante da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar a despesa no valor de **R\$ 21.934,98** (Vinte e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) em 2023, conforme dotações orçamentárias:

Recurso 001 - LIVRE

2.063 – Manutenção e Difusão das Atividades Culturais Recurso

3.1.90.04.99.03.00 - Demais Contratações – 9377

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais – 9320

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Agudo, 24 de abril de 2023.

DJULIA REGINA ZIEMANN
Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo